Conteúdo Exclusivo

CPF Senha OK

05/01/2023

Após decisão do TCU, CNM divulga perdas de coeficiente FPM para 2023



Após a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) para cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2023 sem considerar a lei que prevê congelamento de perdas até novo Censo, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) atualizou o levantamento de cidades que constam com queda de coeficiente. No total, são 863 Municípios perdendo recursos do Fundo por redução de coeficiente. No entanto, desses, 702 Municípios poderiam ter a perda evitada caso fosse respeitada a Lei Complementar (LC) 165/2019. O levantamento completo está disponível **aqui** (https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/15489")e para download na Biblioteca on-line da CNM.

A entidade municipalista – que enviou ofício ao TCU pedindo revisão da decisão normativa – reforça que Censo parcial não é Censo concluído. Portanto, eventuais perdas de coeficiente do Fundo só deveriam ocorrer a partir de 2024, uma vez que o

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) só entregará o Censo 2022 no primeiro trimestre de 2023. Assim, a CNM entende que o Tribunal deveria ter considerado o congelamento de perdas da LC 165/2019.

Além disso, a C**onfederação, que tem orientado todos os Municípios afetados e se reuniu com representantes dos Entes em 4 de janeiro** (https://bit.ly/3GHdoVh), ressalta que a mudança é muito abrupta, mesmo para aqueles que não estão respaldados pelo congelamento de coeficiente previsto em lei. Os impactos valem já para a distribuição do FPM no primeiro decêndio do mês, que será creditado nas contas dos Municípios em 10 de janeiro. Por isso, todos os 863 Municípios afetados estão orientados, caso queiram, a entrar com ações pedindo tutela de urgência. Algumas prefeituras já conseguiram resultados positivos, com decisões favoráveis para a suspensão da medida do TCU em nível local.

A CNM disponibilizou a minuta da ação judicial (https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/15490") no Conteúdoo Exclusivo no site da entidade.

Da *Agência CNM de Notícias* (http://www.li.cnm.org.br/r/UyBixv)

Voltar

Notícias relacionadas



(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-reforca-apoio-irrestrito-a-democracia-e-condena-atos-de-vandalismo-em-brasilia)

Institucional

(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-reforca-apoio-irrestrito-a-democracia-e-condena-atos-de-vandalismo-em-brasilia) 08/01/2023

(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-reforca-apoio-irrestrito-a-democracia-e-condena-atos-de-vandalismo-em-

brasilia)

CNM reforça apoio irrestrito à democracia e condena atos de vandalismo em Brasília

(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-reforca-apoio-irrestrito-a-democracia-e-condena-atos-de-vandalismo-em-brasilia)



Institucional

(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/confira-como-foi-o-bate-papo-com-a-cnm-sobre-o-marco-legal-de-transporte-publico-coletivo) 06/01/2023 (https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/confira-como-foi-o-bate-papo-com-a-cnm-sobre-o-marco-legal-de-transporte-publico-coletivo)

Confira como foi o Bate-papo com a CNM sobre o Marco Legal de Transporte Público Coletivo

(https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/confira-como-foi-o-bate-papo-com-a-cnm-sobre-o-marco-legal-de-transporte-publico-coletivo)

()

(61) 2101-6000

Fax: (61) 2101-6080

SGAN 601 Módulo N
Brasília/DF | CEP: 70.830-010

© Copyright 2021 Confederação Nacional de Municípios. Todo conteúdo do site pode ser reproduzido, desde que citada a fonte.